



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 41, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de membros para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Filosofia, grau Licenciatura.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA, nomeado pela Portaria nº 286/2021/GR, de 23 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, e o que consta no processo no 23422.023581/2023-97: RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso Curso de Filosofia, grau Licenciatura, nos termos da Resolução Cosuen nº 02, de 14 de fevereiro de 2022:

- I - Carlos Francisco Bauer (Presidente)
- II - Ladislao Homar Landa Vasquez (Vice-Presidente)
- III - Napoleao Schoeller De Azevedo Junior (Secretário)
- IV - Johnny Octavio Obando Moran (Membro)
- V - Gilmar Jose de Toni (Membro)

Art. 2º O mandato será de 3 (três) anos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Cosuen nº 02, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 32 de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BORGES

Portaria nº 41/2023/llaesp, com publicação no Boletim de Serviço nº 213, de 28 de Novembro de 2023.



Emitido em 28/11/2023

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 21/2023 - ILAESP (10.01.06.02.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/11/2023 09:25)

MONICA FERNANDES CANZIANI

ADMINISTRADOR

ILAESP (10.01.06.02.04)

Matrícula: ###222#8

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **21**, ano: **2023**, tipo:
PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO, data de emissão: **29/11/2023** e o código de verificação:
39e9b7f26c